



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO E CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL

Aos treze dias do mês de novembro de 2019, compareceu à sede da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e à Central de Mandados de Caxias do Sul o Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, acompanhado da Assessora Jurídica da Corregedoria, Andrea Koliver, e do Assistente de Gabinete André de Lima Fontan, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo (PROAD) nº 3441/2019. Todos foram recebidos pela Coordenadora, Denise Bampi, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária

Com base nas informações prestadas pelos Gestores da unidade e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da última correição realizada:** 29.11.2018

**Data de Implantação do PJe:** 24.09.2012 - concomitante com a instalação da 6ª Vara do Trabalho

**Jurisdição:** Antônio Prado, Caxias do Sul, Flores da Cunha, Nova Pádua, São Marcos

**Período Correccionado:** de 1º.01.2018 a 13.11.2019

### 2 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 2.1 DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA

Juíza Diretora do Foro	Titularidade
<b>Marilene Sobrosa Friedl</b>	1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul

#### 2.2 SERVIDORES

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Caxias do Sul gerencia a Central de Mandados da Comarca, que atua como auxiliar dos serviços judiciários e é subordinada à Direção do Foro Trabalhista, conforme o disposto nos arts. 50 a 72 (art. 60, VI) da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional.

O art. 6º, § 2º da Resolução CSJT nº 63/2010 estabelece que competirá a cada Tribunal instalar Foros quando da existência de mais de uma Vara do Trabalho na localidade, podendo provê-lo com quantitativo adequado de servidores para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte, sem prejuízo da lotação prevista para as Varas do Trabalho. Já o art. 7º, parágrafo único regra que competirá a cada Tribunal prover suas Centrais de Mandados com quantitativo adequado de servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte.

Por fim, nos termos do art. 1º do Provimento Conjunto TRT4 nº 04/2018, a lotação dos Oficiais de Justiça nas Varas do Trabalho e Centrais de Mandados dos Foros Trabalhistas da 4ª Região foi calculada com base nos critérios da Resolução CNJ nº 219/2016. Os cálculos poderão ser revisados anualmente oportunizando ajustes que se façam necessários conforme análise conjunta da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais (AGE) e a Secretaria de Gestão de Pessoas (Segesp) e a Corregedoria Regional.

#### 2.2.1 Servidores Lotados

SERVIDORES LOTADOS NA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO				
	Servidor	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Denise Bampi	AJAJ	<b>Coordenadora (CJ1)</b>	13.09.2017
2	Celso Luiz Meneguzzi	TJAA	-	31.08.2001



3	Alexandre Caetano Nodari	TJAA	-	04.05.2015
SEG	Adelir Jorge Nunes dos Santos	TJAA – Especialidade Segurança		<b>28.02.1993</b>
SEG	Lázaro Martins Acosta			<b>29.01.2010</b>
SEG	José Salvador de Vargas Veiga			<b>01.04.2013</b>
SEG	Derci Maria Alves Vieira Filho			<b>21.09.2017</b>
SEG	Gerson da Rosa Souza			<b>02.09.2019</b>

SERVIDORES LOTADOS NA CENTRAL DE MANDADOS		
Servidor	Cargo	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Jorge Bogoni	<b>22.09.1998</b>
2	Marise Hedvigés Dresch	<b>24.09.1998</b>
3	Daniel Oliveira de Araújo	<b>13.09.2010</b>
4	Vamberto da Silva Cavalcanti Júnior	<b>13.12.2012</b>
5	Jorge Takemura Okabayashi	<b>22.10.2013</b>
6	Jair Antunes dos Santos	<b>05.11.2013</b>
7	Matheus Lima Andrade Silva	<b>01.03.2016</b>
8	Álvaro Henrique Meneghel	<b>23.09.2016</b>
9	Marcus Vinícius de Carvalho e Souza	<b>23.05.2018</b>
10	Douglas Hartmann	<b>21.11.2018</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 05.11.2019)

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária).

## 2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

O art. 6º, § 2º da Resolução CSJT nº 63/2010 estabelece que competirá a cada Tribunal instalar Foros quando da existência de mais de uma Vara do Trabalho na localidade, podendo provê-lo com quantitativo adequado de servidores para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte, sem prejuízo da lotação prevista para as Varas do Trabalho. Já o art. 7º, parágrafo único regra que competirá a cada Tribunal prover suas Centrais de Mandados com quantitativo adequado de servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte.

Por fim, nos termos do art. 1º do Provimento Conjunto TRT4 nº 04/2018, a lotação dos Oficiais de Justiça nas Varas do Trabalho e Centrais de Mandados dos Foros Trabalhistas da 4ª Região foi calculada com base nos critérios da Resolução CNJ nº 219/2016. Os cálculos poderão ser revisados anualmente oportunizando ajustes que se façam necessários conforme análise conjunta da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais (AGE) e a Secretaria de Gestão de Pessoas (Segesp) e a Corregedoria Regional.

## 2.2.3 Ausências dos Servidores no período correccionado

SERVIDORES LOTADOS NA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO			
Servidor*	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
<b>Adelir Jorge Nunes dos Santos</b> (TJAA – Especialidade Segurança)	LTS - Tratamento de Saúde	5	12
	DM - Dispensa Médica	5	
	CURS - Cursos, congressos, seminários, etc	2	
<b>Alexandre Caetano Nodari</b>	CURS - Cursos, congressos, seminários, etc	1	3
	DSAN - Doação de sangue	2	



<b>Denise Bampi</b>	LTS - Tratamento de Saúde	2	18
	AIS - Afastamento Integral do servidor por convocação	5	
	CURS - Cursos, congressos, seminários, etc	11	
<b>Derci Maria Alves Vieira Filho</b> (TJAA – Especialidade Segurança)	LTS - Tratamento de Saúde	6	13
	DM - Dispensa Médica	1	
	CURS - Cursos, congressos, seminários, etc	5	
	LTS - Tratamento de Saúde (Odonto)	1	
<b>Gerson da Rosa Souza</b> (TJAA – Especialidade Segurança)	PD - Prazo para deslocamento	10	15
	CURS - Cursos, congressos, seminários, etc	2	
	DSAN - Doação de sangue	1	
	LTS - Tratamento de Saúde	2	
<b>José Salvador de Vargas Veiga</b> (TJAA – Especialidade Segurança)	LTS - Tratamento de Saúde	2	25
	LPF - Doença em pessoa da família	12	
	DM - Dispensa Médica	1	
	JURI - Juri e outros serviços obrigatórios por lei	1	
	CURS - Cursos, congressos, seminários, etc	4	
	DSAN - Doação de sangue	5	
<b>Lázaro Martins Acosta</b> (TJAA – Especialidade Segurança)	LTS - Tratamento de Saúde	43	45
	CURS - Cursos, congressos, seminários, etc	2	

SERVIDORES LOTADOS NA CENTRAL DE MANDADOS			
Servidor*	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
<b>Douglas Hartmann</b>	PD - Prazo para deslocamento	10	10
<b>Jorge Bogoni</b>	LTS - Tratamento de Saúde	5	5
<b>Marcus Vinícius de Carvalho e Souza</b>	LTS - Tratamento de Saúde	106	116
	PD - Prazo para deslocamento	10	
<b>Matheus Lima Andrade Silva</b>	LTS - Tratamento de Saúde	15	15

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 05.11.2019)

\* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período correccionado.

## 2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

SERVIDORES LOTADOS NA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO					
	Servidor	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Marceli Gomes Teixeira	14/11/2013	<b>12/3/2019</b>	5 anos, 3 meses e 29 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul – Assistente (FC02)
2	Sílvia Reolon Nodari	01/6/2015	<b>21/4/2019</b>	3 anos, 10 meses e 21 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul – Assistente (FC02)

SERVIDORES LOTADOS NA CENTRAL DE MANDADOS					
	Servidor	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Paula Grossi Fernandes Gontijo de Oliveira Lage	23.03.2015	<b>01.05.2018</b>	3 anos, 1 mês e 9 dias	Retorno a Origem – Remoção por Permuta para o TRT da 22ª Região



2	João Roque Redaelli	22.09.1998	<b>31.07.2018</b>	19 anos, 10 meses e 10 dias	Aposentadoria
3	Francisco Wilson de Oliveira Júnior	04.05.2017	<b>20.11.2018</b>	1 ano, 6 meses e 17 dias	Lotação na Central de Mandados de Rio Grande

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 05.11.2019)

### **3 ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO**

#### **3.1 EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES DE FEITOS TRABALHISTAS**

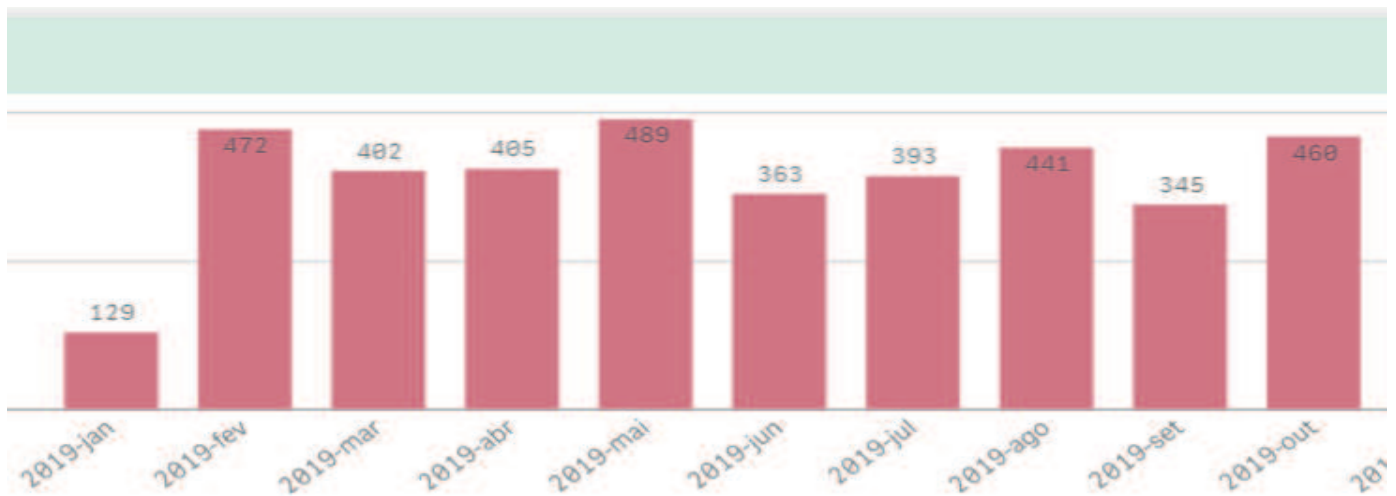
CERTIDÕES NEGATIVAS			
	Certidões Expedidas	Emolumentos arrecadados	Emolumentos dispensados
<b>2017/11 a 2018/10</b>	45	R\$ 250,61	R\$ 0,00
<b>Média mensal</b>	3,75	R\$ 20,88	R\$ 0,00
<b>2018/11 a 2019/10</b>	8	R\$ 48,71	R\$ 0,00
<b>Média mensal</b>	0,67	R\$ 4,06	R\$ 0,00
<b>Variação</b>	-82,22%	-80,56%	#DIV/0!

(Fonte: Consulta ao Sistema Boletim Foro em 07/11/2019)

Segundo os dados obtidos do programa Boletim Foro, foram fornecidas pela Unidade, em média, 0,67 certidão negativa por mês no período de novembro de 2018 a outubro de 2019, média 82,22% inferior à verificada no período anterior.

As certidões de ações trabalhistas, historicamente, sempre foram expedidas em cada Comarca, informando as ações em tramitação somente no respectivo Foro. O cômputo do número de certidões expedidas era obtido mediante informação dos emolumentos arrecadados e dispensados lançados no programa "Boletim Foro". Após a implementação do processo eletrônico, e com a divulgação de dados processuais eletrônicos na rede mundial de computadores, foi necessário o aprimoramento do sistema de expedição de certidões de ações trabalhistas. Em face disso, foi instituído o sistema de Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT) em 2017; no entanto, esse sistema não computava as certidões eletrônicas expedidas pelas Unidades. Dessa forma, para registro do trabalho das CCDFs para expedição de certidões eletrônicas, se convencionou que as Unidades continuassem a registrar no programa "Boletim Foro" os emolumentos arrecadados e dispensados, inclusive quando da utilização do sistema CEAT.

Paralelamente, tendo em vista que algumas unidades não registravam, efetivamente, a dispensa de emolumentos quando da expedição de CEATs, foi solicitada por esta Corregedoria à Secretaria de Tecnologia da Informação a criação de um contador para cômputo das certidões expedidas pelo sistema CEAT para cada Foro. Essa solução tecnológica ficou pronta em março do corrente ano e, conforme o gráfico abaixo, entre 01/01/2019 e 31/10/2019 já foram computadas 3.899 certidões eletrônicas expedidas pela CCDF de Caxias do Sul:



A Coordenadora informa que, quando da expedição e envio mediante *e-mail* das CEATs a Unidade lança no programa “Boletim Foro” apenas o valor dos emolumentos efetivamente recolhidos, não lançando o valor dos emolumentos dispensados. Relata, também, que as certidões negativas são entregues no mesmo dia em que solicitadas. Informa, ainda, que, após a elaboração das certidões negativas e a entrega destas à parte, os formulários de pedidos de certidão são arquivados por um prazo de 180 dias (após o qual são descartados), os documentos apresentados são devolvidos ao requerente e, após o envio dos valores atinentes à estatística mensal, a GRU é arquivada por um período de cinco anos – após o qual também é descartada.

### 3.2 CADASTRAMENTO DE PROCESSOS FÍSICOS NO SISTEMA INFORMATIZADO

CADASTRO DE PROCESSOS FÍSICOS			
	2017/11 a 2018/10	2018/11 a 2019/10	Variação
<b>Carta de Sentença</b>	6	0	-100,00%
<b>Carta Precatória</b>	1	0	-100,00%
<b>Embargos de Terceiro</b>	2	2	0,00%
<b>Execução de Título Judicial</b>	1	0	-100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	<b>2</b>	<b>-80,00%</b>
<b>MÉDIA POR MÊS</b>	<b>0,83</b>	<b>0,17</b>	<b>-80,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 07/11/2019)

Constata-se que nos últimos doze meses foram cadastrados apenas dois processos físicos no Foro Trabalhista de Caxias do Sul, registrando-se uma média de 0,17 processo por mês. Verifica-se, ainda, que estes cadastros correspondem a ações acessórias cujos processos principais já se encontravam cadastrados no sistema inFOR. Dessa forma, encontram-se atendidas as disposições da Resolução nº 185/2017 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, a qual determina que todas as novas ações tramitem pelo sistema PJe.

### 3.3 PROTOCOLO DE DOCUMENTOS E PETIÇÕES

PETIÇÕES E DOCUMENTOS PROTOCOLADOS			
	Total	Dias úteis	Média/dia
<b>2017/11 a 2018/10</b>	5.498	224	24,54
<b>2018/11 a 2019/10</b>	3.373	227	14,86



<b>Varição</b>	-38,65%	1,34%	-39,46%
----------------	---------	-------	---------

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 07/11/2019)

No período de 2018/11 a 2019/10, foram protocolizadas 3.373 petições vinculadas a processos físicos no Foro, correspondendo a uma média de 14,86 registros diários de petições. Na comparação com os números dos doze meses anteriores, verifica-se uma queda de 39,46% na média de petições e documentos protocolizados.

### 3.4 ARQUIVO

Nos termos do art. 60, inc. V, da CPCR, incumbe ao Coordenador da Distribuição dos Feitos organizar e manter o arquivo dos processos recebidos das Varas do Trabalho. O arquivo do Foro Trabalhista de Caxias do Sul localiza-se em uma sala em um prédio diverso daquele da Justiça do Trabalho, localizado no bairro Exposição. A Coordenadora informa que, quando do recebimento dos lotes de processos para remessa ao arquivo, são conferidos os dados constantes das respectivas guias (números dos processos, nomes das partes e números de volumes), os números de cada lote são apostos (com caneta preta ou azul) na parte frontal superior do último volume de cada processo, é colocado um carimbo de baixa com a data da remessa na última página do último volume de cada processo, é criada uma capa branca com o número do lote e ano na parte externa (para facilitar eventual desarquivamento), o lote é amarrado juntamente com a capa e encaminhado para o arquivo, onde os lotes são armazenados em ordem crescente por ano, vara e número de lote.

Conforme constatado na data da inspeção correcional, constatou-se a separação dos processos enviados para arquivamento por Vara do Trabalho e por ano. O arquivo encontrava-se muito bem organizado, de forma a tornar ágil a localização dos processos arquivados e está dividido entre a sala da CCDF e a da Sala da Segurança. Na entrevista, disse o Coordenador que há pouco espaço disponível no arquivo e estima que atingirá o limite até o final do ano. O Coordenador, também, demonstrou preocupação quanto ao projeto do arquivo do prédio novo, já que o espaço é ainda menor que o atual.

### 3.5 LIVRO CARGA DE ADVOGADOS

PROCESSOS EM CARGA COM PRAZO EXCEDIDO			
Processo	Data da carga	Data prevista para devolução	Prazo de carga excedido (em dias)
0001770-67.2011.5.04.0402	10/10/2019	24/10/2019	14
0119900-15.2008.5.04.0404	15/10/2019	30/10/2019	8

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 07/11/2019)

A partir da análise do livro carga de processos arquivados, constatou-se a existência de dois processos em carga com prazo de devolução vencido sem a cobrança de devolução dos autos nos cinco dias subsequentes ou sem que tenha sido registrada a respectiva devolução no sistema informatizado.

## 4 ATIVIDADES DA CENTRAL DE MANDADOS

### 4.1. DIVISÃO TERRITORIAL DA JURISDIÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS

Conforme o disposto no art. 64 da CPCR, o território da jurisdição em que está instalada a Central de Mandados deve ser dividido em setores, na proporção do número de servidores em exercício responsáveis pela execução de mandados, os quais atuarão em regime de revezamento (não excedente a seis meses) para fins de distribuição e cumprimento.

Segundo as informações prestadas pela Coordenadora da Central de Mandados, a jurisdição do Foro Trabalhista de Caxias do Sul está dividida em dez setores:

SETOR 01 (atualmente ocupado pelo oficial Matheus Lima Andrade Silva): abrange parte da área central de Caxias do Sul, e compreende os bairros Rio Branco, São Pelegrino, Cinquentenário e Medianeira;



SETOR 02 (atualmente ocupado pelo oficial Jorge Takemura Okabayashi): abrange a Zona Norte da cidade de Caxias do Sul, e compreende os bairros Lourdes, Interlagos, Jardim América, Fátima, Oásis e São Ciro, e a área central até a RST 453;

SETOR 03 (atualmente ocupado pela oficiala Marise Hedvigés Dresch): abrange a Zona Oeste da cidade de Caxias do Sul, e compreende os bairros Pio X, São José, Nossa Senhora da Saúde, Reolon, Pioneiro e Distrito Industrial;

SETOR 04 (atualmente ocupado pelo oficial Daniel Oliveira de Araújo): abrange parte da área externa do Município de Caxias do Sul, bem como os Municípios de Flores da Cunha e Antônio Prado e seus interiores (bairros, linhas e área rural);

SETOR 05 (atualmente ocupado pelo oficial Vamberto da Silva Cavalcanti Júnior): abrange parte da área central de Caxias do Sul, e compreende os bairros Exposição e Esplanada;

SETOR 06 (atualmente ocupado pelo oficial Marcus Vinícius de Carvalho e Souza): abrange a Zona Sul da cidade de Caxias do Sul, e compreende os bairros Galópolis, Bela Vista, Cohab, Aeroporto, Salgado Filho e Vila Cristina;

SETOR 07 (atualmente ocupado pelo oficial Douglas Hartmann): abrange parte da área externa do Município de Caxias do Sul, os distritos de Ana Rech, Serrano, Fazenda Souza e Criúva, bem como o Município de São Marcos (incluindo sua área rural);

SETOR 08 (atualmente ocupado pelo oficial Jorge Bogoni): abrange a Zona Leste da cidade de Caxias do Sul, e compreende os bairros Cruzeiro, Bela Vista, Petrópolis e De Lazzer;

SETOR 09 (atualmente ocupado pelo oficial Álvaro Henrique Meneghel): abrange parte da área central de Caxias do Sul e os bairros Cristo Redentor, Panazzolo e Exposição;

SETOR 10 (atualmente ocupado pelo oficial Jair Antunes dos Santos): abrange a Zona Sul/Oeste da cidade de Caxias do Sul, e compreende os bairros Desvio Rizzo e Forqueta.

O revezamento dos oficiais de justiça entre os setores é realizado a cada quatro meses.

## 4.2 DISTRIBUIÇÃO E DEVOLUÇÃO DOS MANDADOS

Consoante o relato da Coordenadora da Central de Mandados, os mandados físicos classificados como normais ou urgentes são distribuídos nas segundas e quintas-feiras, e os mandados em regime de plantão são distribuídos diariamente.

Após realizado o exame das certidões lavradas pelos oficiais de justiça pela Coordenadora da CCDF (ou pelo seu substituto), a devolução dos mandados às varas é realizada no mesmo dia em que o oficial entrega a certidão de cumprimento.

## 4.3 EXAME DO LIVRO CARGA DE MANDADOS

### 4.3.1. Mandados recebidos das Varas do Trabalho

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS – PROCESSOS FÍSICOS		
	Total	Média mensal
2017/11 a 2018/10	327	27,25
2018/11 a 2019/10	209	17,42
<b>Varição</b>	-36,09%	-36,09%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 07/11/2019)



#### NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)

	Total	Média mensal
<b>2017/11 a 2018/10</b>	6.993	582,75
<b>2018/11 a 2019/10</b>	6.831	569,25
<b>Variação</b>	-2,32%	-2,32%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 07/11/2019)

No período de novembro de 2018 a outubro de 2019, a Central de Mandados de Caxias do Sul recebeu 7.040 mandados para cumprimento, sendo 209 de processos físicos e 6.831 de processos eletrônicos. Dessa forma, a média mensal alcançou 586,67 mandados, inferior em 3,83% à média verificada nos doze meses anteriores (610 mandados).

#### 4.3.2. Cumprimento de mandados

##### NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS – PROCESSOS FÍSICOS

	2017/11 a 2018/10	2018/11 a 2019/10	Variação
<b>Busca e Apreensão</b>	3	2	-33,33%
<b>Citação</b>	49	37	-24,49%
<b>Condução de Testemunha</b>	0	0	#DIV/0!
<b>Notificação</b>	152	94	-38,16%
<b>Penhora</b>	78	49	-37,18%
<b>Outros</b>	59	39	-33,90%
<b>TOTAL</b>	<b>341</b>	<b>221</b>	<b>-35,19%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 07/11/2019)

##### NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)

	2017/11 a 2018/10	2018/11 a 2019/10	Variação
<b>Notificação</b>	613	1	-99,84%
<b>Mandado</b>	6.379	6.918	8,45%
<b>Ofícios</b>	21	0	-100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>7.013</b>	<b>6.919</b>	<b>-1,34%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 07/11/2019)

Foram cumpridos 7.140 mandados pelos oficiais de justiça avaliadores no período de 2018/11 a 2019/10, dos quais 221 oriundos de processos físicos e 6.919 de processos eletrônicos; dessa forma, a média geral de mandados cumpridos por mês alcançou 595 mandados. Houve uma redução de 214 mandados cumpridos nesse período na comparação com os doze meses anteriores, correspondendo a uma queda de 2,91% na média mensal de mandados cumpridos.

Em relação aos tipos de diligência nos processos físicos, as notificações foram a espécie mais frequente entre 2018/11 e 2019/10 (94), seguidas pelas penhoras (49). Já nos processos eletrônicos, todas as diligências a serem cumpridas pelos oficiais de justiça são classificadas como “mandados”, sem distinção de espécie, desde a versão 1.16.2 do PJe-JT.

#### 4.3.3 Tempo médio para cumprimento dos mandados

##### TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS – PROCESSOS FÍSICOS

	2017/11 a 2018/10	2018/11 a 2019/10	Variação
<b>Busca e Apreensão</b>	5,67	57,00	905,88%
<b>Citação</b>	23,47	31,03	32,20%





Condução de Testemunha	-	-	-
Notificação	13,85	11,61	-16,19%
Penhora	33,56	24,98	-25,58%
Outros	16,12	14,59	-9,49%
<b>PRAZO MÉDIO GERAL</b>	<b>20,06</b>	<b>18,76</b>	<b>-6,49%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 07/11/2019)

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)			
	2017/11 a 2018/10	2018/11 a 2019/10	Varição
Notificação	17,49	59,00	237,35%
Mandado	16,47	15,46	-6,15%
Ofício	22,90	-	-
<b>PRAZO MÉDIO GERAL</b>	<b>16,58</b>	<b>15,47</b>	<b>-6,72%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 07/11/2019)

Em termos gerais, o tempo médio para cumprimento dos mandados de processos físicos pelos oficiais de justiça lotados na Central de Mandados de Caxias do Sul recuou 6,49% no interregno de 2018/11 a 2019/10, na comparação com os doze meses anteriores. Em relação ao tempo de cumprimento de cada tipo de mandado, constata-se que as buscas e apreensões possuem o maior prazo médio de cumprimento (57 dias, em média), seguidas pelas citações (média de 31,03 dias). Por outro lado, o cumprimento mais célere é verificado nas notificações (11,61 dias).

Quanto aos mandados decorrentes de processos eletrônicos, o lapso médio para efetivo cumprimento das diligências pelos oficiais de justiça avaliadores alcançou 15,47 dias no período avaliado, lapso 6,72% menor do que aquele verificado nos doze meses anteriores.

#### 4.3.4. Número e percentual de mandados devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO – PROCESSOS FÍSICOS				
	2017/11 a 2018/10		2018/11 a 2019/10	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Busca e Apreensão	1	33,33%	2	100,00%
Citação	30	61,22%	22	59,46%
Condução de Testemunha	0	-	0	-
Notificação	69	45,39%	35	37,23%
Penhora	60	76,92%	27	55,10%
Outros	20	33,90%	16	41,03%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>180</b>	<b>52,79%</b>	<b>102</b>	<b>46,15%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 07/11/2019)

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO - PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)				
	2017/11 a 2018/10		2018/11 a 2019/10	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Notificação	320	52,20%	1	100,00%
Mandado	3.354	52,58%	3.546	51,26%
Ofício	11	52,38%	0	-
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3-685</b>	<b>52,55%</b>	<b>3.547</b>	<b>51,26%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 07/11/2019)



O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de 9 dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para 10 dias nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT). Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, constatou-se uma redução no número de mandados cumpridos após o decurso do prazo legal.

**Em relação aos processos físicos**, constatou-se que foram devolvidos 102 mandados após o decurso do prazo legal entre novembro de 2018 e outubro de 2019, valor correspondente a 46,15% de todos os mandados cumpridos – percentual inferior ao verificado nos doze meses anteriores (52,79%). Os mandados de busca e apreensão foram a espécie com maior percentual de devolução após o prazo legal no período avaliado (100%), seguidos pelas citações (59,46%).

**Quanto aos mandados emitidos em processos eletrônicos**, constatou-se que 3.547 foram devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores entre 2018/11 e 2019/10 – o equivalente a 51,26% de todos os mandados cumpridos no período (percentual inferior ao verificado nos doze meses anteriores).

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:

MANDADOS COM MAIOR TEMPO PARA CUMPRIMENTO - PROCESSOS FÍSICOS				
Processo	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0000359-12.2013.5.04.0404	Citação	26/02/2019	05/07/2019	129
0001225-54.2012.5.04.0404	Citação	06/11/2018	14/02/2019	100
0093200-49.2001.5.04.0403	Penhora	15/01/2019	24/04/2019	99
0000359-12.2013.5.04.0404	Penhora	02/04/2019	05/07/2019	94
0004100-39.2008.5.04.0403	Citação	04/02/2019	07/05/2019	92
0026400-94.2005.5.04.0404	Citação	18/12/2018	18/03/2019	90
0114600-44.2009.5.04.0402	Outros	24/05/2019	20/08/2019	88
0000359-12.2013.5.04.0404	Penhora	04/12/2018	01/03/2019	87
0000545-66.2012.5.04.0405	Busca e Apreensão	11/09/2018	23/11/2018	73
0000234-47.2013.5.04.0403	Citação	09/10/2018	17/12/2018	69
0000234-47.2013.5.04.0403	Citação	09/10/2018	17/12/2018	69
0000234-47.2013.5.04.0403	Citação	09/10/2018	17/12/2018	69
0001370-50.2011.5.04.0403	Penhora	16/04/2019	24/06/2019	69
0146000-18.2005.5.04.0402	Penhora	30/07/2019	01/10/2019	63
0000753-50.2012.5.04.0405	Penhora	11/09/2018	08/11/2018	58
0001444-76.2012.5.04.0401	Citação	30/04/2019	25/06/2019	56
0001444-76.2012.5.04.0401	Citação	30/04/2019	25/06/2019	56
0108700-16.2005.5.04.0404	Notificação	11/12/2018	04/02/2019	55
0069900-16.2005.5.04.0404	Notificação	12/03/2019	04/05/2019	53
0019400-59.1999.5.04.0402	Outros	06/09/2019	29/10/2019	53
0000647-94.2012.5.04.0403	Penhora	22/01/2019	15/03/2019	52
0001308-79.2012.5.04.0401	Outros	09/04/2019	31/05/2019	52

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 07/11/2019)

MANDADOS COM MAIOR TEMPO PARA CUMPRIMENTO - PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)			
Processo	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0020780-53.2018.5.04.0402	24/07/2018	23/04/2019	273
0020547-56.2018.5.04.0402	07/06/2018	15/02/2019	253



0021211-80.2015.5.04.0406	25/02/2019	09/08/2019	165
0021259-46.2018.5.04.0402	20/11/2018	25/04/2019	156
0020061-65.2018.5.04.0404	17/12/2018	21/05/2019	155
0020719-35.2017.5.04.0401	04/02/2019	02/07/2019	148
0021213-24.2013.5.04.0405	26/11/2018	16/04/2019	141
0020638-86.2017.5.04.0401	17/09/2018	01/02/2019	137
0021531-02.2016.5.04.0405	01/10/2018	14/02/2019	136
0021639-65.2015.5.04.0405	01/10/2018	14/02/2019	136
0021792-98.2015.5.04.0405	01/10/2018	14/02/2019	136
0022086-82.2017.5.04.0405	26/11/2018	09/04/2019	134
0021048-66.2016.5.04.0406	03/12/2018	16/04/2019	134
0022282-86.2016.5.04.0405	10/12/2018	16/04/2019	127
0020653-12.2018.5.04.0404	24/09/2018	28/01/2019	126
0020392-61.2015.5.04.0401	20/05/2019	19/09/2019	122
0021333-39.2014.5.04.0403	25/02/2019	25/06/2019	120
0021275-22.2017.5.04.0406	01/10/2018	28/01/2019	119
0021690-08.2017.5.04.0405	01/10/2018	28/01/2019	119
0020938-42.2017.5.04.0403	03/06/2019	26/09/2019	115
0020862-75.2018.5.04.0405	24/09/2018	15/01/2019	113
0020567-38.2018.5.04.0405	03/12/2018	26/03/2019	113
0055600-55.1997.5.04.0331	17/06/2019	08/10/2019	113
0020343-15.2018.5.04.0401	08/10/2018	28/01/2019	112
0020343-15.2018.5.04.0401	08/10/2018	28/01/2019	112
0020437-57.2018.5.04.0402	03/06/2019	19/09/2019	108
0020458-36.2018.5.04.0401	03/06/2019	19/09/2019	108
0021526-89.2016.5.04.0401	10/06/2019	26/09/2019	108
0020604-40.2019.5.04.0402	08/07/2019	24/10/2019	108
0022136-48.2016.5.04.0404	07/01/2019	24/04/2019	107

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 07/11/2019)

#### 4.3.5 Mandados pendentes de devolução com prazo de devolução vencido no sistema informatizado

Por meio de consulta aos sistemas informatizado inFOR e PJe-JT, realizada no dia 07/11/2019, foi constatada a existência de 147 mandados (um físico e 146 eletrônicos) sem registro de cumprimento no prazo, conforme listagens abaixo:

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA – PROCESSOS FÍSICOS						
	Nº Processo	Nº Carga OJ	Data da Distribuição	Tipo de documento	Oficial de Justiça	Dias em carga
1	0104200-70.2006.5.04.0403	403-00050/19	06/08/2019	Penhora	Marise Hedvigés Dresch	93

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 24/09/2019)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

	Nº Processo	Data da Distribuição	Oficial de Justiça	Dias em carga
1	0021254-49.2017.5.04.0405	10/06/2019	Marise Hedvigés Dresch	150
2	0021128-62.2018.5.04.0405	08/07/2019	Marise Hedvigés Dresch	122
3	0020230-25.2013.5.04.0405	08/07/2019	Marise Hedvigés Dresch	122
4	0021390-55.2017.5.04.0402	15/07/2019	Marise Hedvigés Dresch	115
5	0022034-98.2017.5.04.0401	15/07/2019	Marise Hedvigés Dresch	115
6	0021516-96.2017.5.04.0405	29/07/2019	Marise Hedvigés Dresch	101
7	0020848-74.2016.5.04.0401	12/08/2019	Marise Hedvigés Dresch	87
8	0020053-85.2018.5.04.0405	19/08/2019	Marise Hedvigés Dresch	80
9	0021979-78.2016.5.04.0403	26/08/2019	Daniel Oliveira de Araújo	73
10	0020288-20.2016.5.04.0406	26/08/2019	Marise Hedvigés Dresch	73
11	0020368-33.2015.5.04.0401	26/08/2019	Marise Hedvigés Dresch	73
12	0020368-33.2015.5.04.0401	26/08/2019	Marise Hedvigés Dresch	73
13	0020906-94.2018.5.04.0405	02/09/2019	Marise Hedvigés Dresch	66
14	0020429-48.2016.5.04.0403	02/09/2019	Marise Hedvigés Dresch	66
15	0020485-18.2015.5.04.0403	09/09/2019	Daniel Oliveira de Araújo	59
16	0020921-69.2018.5.04.0403	09/09/2019	Marise Hedvigés Dresch	59
17	0021176-95.2016.5.04.0403	09/09/2019	Marise Hedvigés Dresch	59
18	0021176-95.2016.5.04.0403	09/09/2019	Marise Hedvigés Dresch	59
19	0021065-06.2019.5.04.0404	09/09/2019	Marise Hedvigés Dresch	59
20	0020346-27.2019.5.04.0403	09/09/2019	Marise Hedvigés Dresch	59
21	0020295-84.2017.5.04.0403	09/09/2019	Marise Hedvigés Dresch	59
22	0021800-81.2015.5.04.0403	09/09/2019	Marise Hedvigés Dresch	59
23	0020992-68.2018.5.04.0404	16/09/2019	Marise Hedvigés Dresch	52
24	0020793-17.2016.5.04.0404	16/09/2019	Marise Hedvigés Dresch	52
25	0020620-92.2019.5.04.0531	16/09/2019	Daniel Oliveira de Araújo	52
26	0020540-64.2018.5.04.0402	16/09/2019	Marise Hedvigés Dresch	52
27	0021220-80.2017.5.04.0403	16/09/2019	Marise Hedvigés Dresch	52
28	0020859-66.2017.5.04.0402	16/09/2019	Marise Hedvigés Dresch	52
29	0020318-90.2018.5.04.0404	23/09/2019	Marise Hedvigés Dresch	45
30	0020859-94.2016.5.04.0404	23/09/2019	Marise Hedvigés Dresch	45
31	0020429-48.2016.5.04.0403	23/09/2019	Marise Hedvigés Dresch	45
32	0020430-68.2018.5.04.0401	23/09/2019	Marise Hedvigés Dresch	45
33	0020296-41.2018.5.04.0401	23/09/2019	Daniel Oliveira de Araújo	45
34	0021916-17.2016.5.04.0512	23/09/2019	Marise Hedvigés Dresch	45
35	0020960-08.2014.5.04.0015	30/09/2019	Marise Hedvigés Dresch	38
36	0021652-27.2016.5.04.0406	30/09/2019	Marise Hedvigés Dresch	38
37	0021047-56.2017.5.04.0403	30/09/2019	Jorge Takemura Okabayashi	38
38	0022046-15.2017.5.04.0401	30/09/2019	Marise Hedvigés Dresch	38
39	0020476-23.2019.5.04.0401	30/09/2019	Marise Hedvigés Dresch	38
40	0021220-40.2018.5.04.0405	30/09/2019	Douglas Hartmann	38



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

41	0020722-62.2015.5.04.0141	30/09/2019	Marise Hedvigés Dresch	<b>38</b>
42	0020665-35.2018.5.04.0401	30/09/2019	Marise Hedvigés Dresch	<b>38</b>
43	0020665-35.2018.5.04.0401	30/09/2019	Marise Hedvigés Dresch	<b>38</b>
44	0021882-47.2017.5.04.0402	30/09/2019	Marise Hedvigés Dresch	<b>38</b>
45	0021744-14.2016.5.04.0403	30/09/2019	Marise Hedvigés Dresch	<b>38</b>
46	0021460-35.2018.5.04.0403	30/09/2019	Marise Hedvigés Dresch	<b>38</b>
47	0020146-20.2019.5.04.0403	07/10/2019	Marise Hedvigés Dresch	<b>31</b>
48	0020609-65.2019.5.04.0401	07/10/2019	Marise Hedvigés Dresch	<b>31</b>
49	0021717-62.2015.5.04.0404	07/10/2019	Marise Hedvigés Dresch	<b>31</b>
50	0020624-27.2016.5.04.0405	07/10/2019	Marise Hedvigés Dresch	<b>31</b>
51	0020699-32.2017.5.04.0405	07/10/2019	Daniel Oliveira de Araújo	<b>31</b>
52	0021220-15.2019.5.04.0402	07/10/2019	Marise Hedvigés Dresch	<b>31</b>
53	0021592-34.2014.5.04.0403	07/10/2019	Marise Hedvigés Dresch	<b>31</b>
54	0021068-55.2019.5.04.0405	07/10/2019	Marise Hedvigés Dresch	<b>31</b>
55	0021371-85.2013.5.04.0403	07/10/2019	Douglas Hartmann	<b>31</b>
56	0020404-64.2018.5.04.0403	07/10/2019	Daniel Oliveira de Araújo	<b>31</b>
57	0021144-79.2019.5.04.0405	07/10/2019	Marise Hedvigés Dresch	<b>31</b>
58	0020404-58.2018.5.04.0405	07/10/2019	Matheus Lima Andrade Silva	<b>31</b>
59	0021098-02.2019.5.04.0402	07/10/2019	Marise Hedvigés Dresch	<b>31</b>
60	0021285-18.2016.5.04.0401	07/10/2019	Douglas Hartmann	<b>31</b>
61	0020088-15.2016.5.04.0373	07/10/2019	Douglas Hartmann	<b>31</b>
62	0021259-15.2019.5.04.0401	07/10/2019	Daniel Oliveira de Araújo	<b>31</b>
63	0020854-78.2016.5.04.0402	07/10/2019	Marise Hedvigés Dresch	<b>31</b>
64	0020992-37.2019.5.04.0403	07/10/2019	Marise Hedvigés Dresch	<b>31</b>
65	0020571-43.2018.5.04.0351	07/10/2019	Marise Hedvigés Dresch	<b>31</b>
66	0021275-60.2019.5.04.0403	07/10/2019	Daniel Oliveira de Araújo	<b>31</b>
67	0021121-82.2018.5.04.0401	07/10/2019	Daniel Oliveira de Araújo	<b>31</b>
68	0021174-17.2019.5.04.0405	07/10/2019	Daniel Oliveira de Araújo	<b>31</b>
69	0020227-09.2018.5.04.0401	08/10/2019	Alexandre Caetano Nodari	<b>30</b>
70	0020227-09.2018.5.04.0401	08/10/2019	Alexandre Caetano Nodari	<b>30</b>
71	0021204-61.2019.5.04.0402	14/10/2019	Daniel Oliveira de Araújo	<b>24</b>
72	0020565-43.2019.5.04.0402	14/10/2019	Daniel Oliveira de Araújo	<b>24</b>
73	0021185-17.2017.5.04.0405	14/10/2019	Jorge Takemura Okabayashi	<b>24</b>
74	0020523-55.2014.5.04.0406	14/10/2019	Jorge Takemura Okabayashi	<b>24</b>
75	0020657-60.2015.5.04.0402	14/10/2019	Matheus Lima Andrade Silva	<b>24</b>
76	0001271-77.2011.5.04.0404	14/10/2019	Matheus Lima Andrade Silva	<b>24</b>
77	0020036-52.2018.5.04.0404	14/10/2019	Marise Hedvigés Dresch	<b>24</b>
78	0020737-07.2018.5.04.0406	14/10/2019	Marise Hedvigés Dresch	<b>24</b>
79	0021500-44.2014.5.04.0019	14/10/2019	Daniel Oliveira de Araújo	<b>24</b>
80	0021222-56.2017.5.04.0401	14/10/2019	Matheus Lima Andrade Silva	<b>24</b>
81	0021636-52.2017.5.04.0531	14/10/2019	Matheus Lima Andrade Silva	<b>24</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

82	0020517-18.2018.5.04.0403	14/10/2019	Marise Hedvigés Dresch	24
83	0020377-53.2019.5.04.0401	14/10/2019	Matheus Lima Andrade Silva	24
84	0020646-45.2019.5.04.0352	14/10/2019	Marise Hedvigés Dresch	24
85	0021172-47.2019.5.04.0405	14/10/2019	Daniel Oliveira de Araújo	24
86	0022217-97.2016.5.04.0403	14/10/2019	Matheus Lima Andrade Silva	24
87	0020670-88.2017.5.04.0402	14/10/2019	Matheus Lima Andrade Silva	24
88	0021121-42.2019.5.04.0403	14/10/2019	Daniel Oliveira de Araújo	24
89	0021303-25.2019.5.04.0404	14/10/2019	Matheus Lima Andrade Silva	24
90	0021227-95.2019.5.04.0405	14/10/2019	Matheus Lima Andrade Silva	24
91	0021269-56.2019.5.04.0402	14/10/2019	Daniel Oliveira de Araújo	24
92	0020159-59.2018.5.04.0401	14/10/2019	Matheus Lima Andrade Silva	24
93	0021864-57.2016.5.04.0403	14/10/2019	Matheus Lima Andrade Silva	24
94	0020334-13.2019.5.04.0403	14/10/2019	Matheus Lima Andrade Silva	24
95	0021430-03.2018.5.04.0402	14/10/2019	Marise Hedvigés Dresch	24
96	0020442-53.2016.5.04.0401	14/10/2019	Matheus Lima Andrade Silva	24
97	0021227-95.2019.5.04.0405	14/10/2019	Matheus Lima Andrade Silva	24
98	0021721-74.2016.5.04.0401	14/10/2019	Marise Hedvigés Dresch	24
99	0000216-66.2012.5.04.0401	14/10/2019	Matheus Lima Andrade Silva	24
100	0000216-66.2012.5.04.0401	14/10/2019	Matheus Lima Andrade Silva	24
101	0020803-62.2019.5.04.0402	14/10/2019	Matheus Lima Andrade Silva	24
102	0020537-20.2015.5.04.0401	14/10/2019	Matheus Lima Andrade Silva	24
103	0020159-59.2018.5.04.0401	14/10/2019	Matheus Lima Andrade Silva	24
104	0021250-47.2019.5.04.0403	14/10/2019	Matheus Lima Andrade Silva	24
105	0021126-68.2013.5.04.0405	14/10/2019	Marise Hedvigés Dresch	24
106	0021864-57.2016.5.04.0403	14/10/2019	Marise Hedvigés Dresch	24
107	0020792-30.2019.5.04.0403	14/10/2019	Matheus Lima Andrade Silva	24
108	0020214-10.2018.5.04.0401	14/10/2019	Jorge Takemura Okabayashi	24
109	0020949-43.2018.5.04.0401	14/10/2019	Marise Hedvigés Dresch	24
110	0021222-73.2019.5.04.0405	14/10/2019	Matheus Lima Andrade Silva	24
111	0021430-03.2018.5.04.0402	21/10/2019	Marise Hedvigés Dresch	17
112	0020737-50.2017.5.04.0403	21/10/2019	Daniel Oliveira de Araújo	17
113	0021505-16.2016.5.04.0401	21/10/2019	Matheus Lima Andrade Silva	17
114	0021571-39.2015.5.04.0010	21/10/2019	Matheus Lima Andrade Silva	17
115	0020977-11.2018.5.04.0401	21/10/2019	Vamberto da Silva Cavalcanti Junior	17
116	0021453-20.2016.5.04.0401	21/10/2019	Matheus Lima Andrade Silva	17
117	0021216-78.2019.5.04.0401	21/10/2019	Daniel Oliveira de Araújo	17
118	0020349-87.2016.5.04.0402	21/10/2019	Daniel Oliveira de Araújo	17
119	0020984-95.2017.5.04.0511	21/10/2019	Jair Antunes Dos Santos	17
120	0020851-40.2018.5.04.0019	21/10/2019	Daniel Oliveira de Araújo	17
121	0021013-07.2019.5.04.0405	21/10/2019	Marise Hedvigés Dresch	17
122	0020468-74.2018.5.04.0403	21/10/2019	Daniel Oliveira de Araújo	17



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

123	0021333-67.2016.5.04.0371	21/10/2019	Matheus Lima Andrade Silva	17
124	0020523-53.2017.5.04.0405	21/10/2019	Daniel Oliveira de Araújo	17
125	0020458-64.2017.5.04.0403	21/10/2019	Matheus Lima Andrade Silva	17
126	0020481-59.2019.5.04.0461	21/10/2019	Daniel Oliveira de Araújo	17
127	0020105-23.2018.5.04.0004	21/10/2019	Daniel Oliveira de Araújo	17
128	0021586-59.2016.5.04.0402	21/10/2019	Matheus Lima Andrade Silva	17
129	0021239-12.2019.5.04.0405	21/10/2019	Matheus Lima Andrade Silva	17
130	0021239-12.2019.5.04.0405	21/10/2019	Marise Hedvigés Dresch	17
131	0020352-79.2015.5.04.0401	21/10/2019	Matheus Lima Andrade Silva	17
132	0020352-79.2015.5.04.0401	21/10/2019	Daniel Oliveira de Araújo	17
133	0021312-81.2019.5.04.0405	21/10/2019	Daniel Oliveira de Araújo	17
134	0021260-94.2019.5.04.0402	21/10/2019	Jair Antunes Dos Santos	17
135	0021151-54.2017.5.04.0401	21/10/2019	Daniel Oliveira de Araújo	17
136	0020778-74.2018.5.04.0405	21/10/2019	Marise Hedvigés Dresch	17
137	0021586-26.2017.5.04.0531	21/10/2019	Marise Hedvigés Dresch	17
138	0021216-66.2019.5.04.0405	21/10/2019	Vamberto da Silva Cavalcanti Junior	17
139	0021229-70.2016.5.04.0405	21/10/2019	Jorge Takemura Okabayashi	17
140	0021586-26.2017.5.04.0531	21/10/2019	Marise Hedvigés Dresch	17
141	0021313-75.2019.5.04.0402	21/10/2019	Vamberto da Silva Cavalcanti Junior	17
142	0020703-32.2018.5.04.0406	21/10/2019	Matheus Lima Andrade Silva	17
143	0021645-38.2016.5.04.0405	21/10/2019	Matheus Lima Andrade Silva	17
144	0020492-62.2019.5.04.0405	21/10/2019	Matheus Lima Andrade Silva	17
145	0021937-23.2016.5.04.0405	24/10/2019	Marcus Vinicius De Carvalho E Souza	14
146	0020971-69.2016.5.04.0402	25/10/2019	Marise Hedvigés Dresch	13

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 07/11/2019)

#### 4.3.6 Número de mandados recebidos e cumpridos por oficial de justiça avaliador

Os quadros abaixo contêm os números de mandados recebidos e cumpridos mensalmente por oficial de justiça avaliador da Central de Mandados de Caxias do Sul:

MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA				
INFOR				
2017/11 a 2018/10				
	Recebidos	Devolvidos	2018/11 a 2019/10	
			Recebidos	Devolvidos
<b>Busca e Apreensão</b>	00	00	01	01
<b>Citação</b>	08	07	00	03
<b>Condução de Testemunha</b>	00	00	00	00
<b>Notificação</b>	15	15	09	09
<b>Penhora</b>	08	09	02	02
<b>Outros</b>	04	06	06	06
<b>TOTAL</b>	<b>35</b>	<b>37</b>	<b>18</b>	<b>21</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

PJe-JT				
2017/11 a 2018/10			2018/11 a 2019/10	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Notificação</b>	31	71	00	00
<b>Mandado</b>	558	539	794	793
<b>Ofício</b>	04	06	00	00
<b>TOTAL</b>	<b>593</b>	<b>616</b>	<b>794</b>	<b>793</b>

JORGE TAKEMURA OKABAYASHI				
INFOR				
2017/11 a 2018/10			2018/11 a 2019/10	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Busca e Apreensão</b>	00	00	00	00
<b>Citação</b>	05	05	03	03
<b>Condução de Testemunha</b>	00	00	00	00
<b>Notificação</b>	24	24	18	19
<b>Penhora</b>	10	10	03	03
<b>Outros</b>	02	02	01	01
<b>TOTAL</b>	<b>41</b>	<b>41</b>	<b>25</b>	<b>26</b>

PJe-JT				
2017/11 a 2018/10			2018/11 a 2019/10	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Notificação</b>	29	45	00	00
<b>Mandado</b>	587	574	699	708
<b>Ofício</b>	00	01	00	00
<b>TOTAL</b>	<b>616</b>	<b>620</b>	<b>699</b>	<b>708</b>

MARISE HEDVIGES DRESCH				
INFOR				
2017/11 a 2018/10			2018/11 a 2019/10	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Busca e Apreensão</b>	01	00	00	01
<b>Citação</b>	05	04	03	03
<b>Condução de Testemunha</b>	00	00	00	00
<b>Notificação</b>	19	19	12	12
<b>Penhora</b>	02	04	01	00
<b>Outros</b>	05	05	03	03
<b>TOTAL</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>19</b>	<b>19</b>

PJe-JT				
2017/11 a 2018/10			2018/11 a 2019/10	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Notificação</b>	23	36	00	00
<b>Mandado</b>	530	491	691	654
<b>Ofício</b>	00	01	00	00
<b>TOTAL</b>	<b>553</b>	<b>528</b>	<b>691</b>	<b>654</b>





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

<b>DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO</b>				
INFOR				
	2017/11 a 2018/10		2018/11 a 2019/10	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Busca e Apreensão</b>	00	00	00	00
<b>Citação</b>	03	02	07	08
<b>Condução de Testemunha</b>	00	00	00	00
<b>Notificação</b>	21	19	10	12
<b>Penhora</b>	05	07	09	09
<b>Outros</b>	04	04	02	02
<b>TOTAL</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>28</b>	<b>31</b>

<b>PJe-JT</b>				
	2017/11 a 2018/10		2018/11 a 2019/10	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Notificação</b>	08	48	00	01
<b>Mandado</b>	763	695	621	655
<b>Ofício</b>	00	02	00	00
<b>Total</b>	<b>771</b>	<b>745</b>	<b>621</b>	<b>656</b>

<b>VAMBERTO DA SILVA CAVALCANTI JUNIOR</b>				
INFOR				
	2017/11 a 2018/10		2018/11 a 2019/10	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Busca e Apreensão</b>	00	00	00	00
<b>Citação</b>	05	06	01	01
<b>Condução de Testemunha</b>	00	00	00	00
<b>Notificação</b>	17	19	01	01
<b>Penhora</b>	05	05	05	05
<b>Outros</b>	04	04	01	01
<b>TOTAL</b>	<b>31</b>	<b>34</b>	<b>08</b>	<b>08</b>

<b>PJe-JT</b>				
	2017/11 a 2018/10		2018/11 a 2019/10	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Notificação</b>	33	55	00	00
<b>Mandado</b>	707	664	755	780
<b>Ofício</b>	03	05	00	00
<b>Total</b>	<b>743</b>	<b>724</b>	<b>755</b>	<b>780</b>

<b>MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA</b>				
INFOR				
	2017/11 a 2018/10		2018/11 a 2019/10	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Busca e Apreensão</b>	00	00	00	00
<b>Citação</b>	02	02	05	05
<b>Condução de Testemunha</b>	00	00	00	00
<b>Notificação</b>	02	02	11	11



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

	2017/11 a 2018/10		2018/11 a 2019/10	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Penhora</b>	02	02	05	05
<b>Outros</b>	00	00	11	11
<b>TOTAL</b>	<b>06</b>	<b>06</b>	<b>32</b>	<b>32</b>

<b>DOUGLAS HARTMANN</b>				
INFOR				
	2017/11 a 2018/10		2018/11 a 2019/10	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Busca e Apreensão</b>	00	00	00	00
<b>Citação</b>	00	00	03	03
<b>Condução de Testemunha</b>	00	00	00	00
<b>Notificação</b>	00	00	07	07
<b>Penhora</b>	00	00	02	02
<b>Outros</b>	00	00	02	02
<b>TOTAL</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>14</b>	<b>14</b>

<b>PJe-JT</b>				
	2017/09 a 2018/08		2018/09 a 2019/08	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Notificação</b>	00	00	00	00
<b>Mandado</b>	10	00	626	613
<b>Ofício</b>	00	00	00	00
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>00</b>	<b>626</b>	<b>613</b>

<b>JORGE BOGONI</b>				
INFOR				
	2017/11 a 2018/10		2018/11 a 2019/10	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Busca e Apreensão</b>	01	01	00	00
<b>Citação</b>	05	06	06	06
<b>Condução de Testemunha</b>	00	00	00	00
<b>Notificação</b>	12	12	04	04
<b>Penhora</b>	05	06	11	11
<b>Outros</b>	04	04	03	03
<b>TOTAL</b>	<b>27</b>	<b>29</b>	<b>24</b>	<b>24</b>

<b>PJe-JT</b>				
	2017/11 a 2018/10		2018/11 a 2019/10	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Notificação</b>	28	44	00	00
<b>Mandado</b>	689	657	550	587



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Ofício	03	03	00	00
<b>Total</b>	<b>720</b>	<b>704</b>	<b>550</b>	<b>587</b>

<b>ALVARO HENRIQUE MENEGHEL</b>				
INFOR				
	2017/11 a 2018/10		2018/11 a 2019/10	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Busca e Apreensão</b>	00	00	00	00
<b>Citação</b>	01	02	04	04
<b>Condução de Testemunha</b>	00	00	00	00
<b>Notificação</b>	08	08	06	06
<b>Penhora</b>	03	03	07	07
<b>Outros</b>	06	06	05	05
<b>TOTAL</b>	<b>18</b>	<b>19</b>	<b>22</b>	<b>22</b>
PJe-JT				
	2017/11 a 2018/10		2018/11 a 2019/10	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Notificação</b>	31	37	00	00
<b>Mandado</b>	561	543	599	615
<b>Ofício</b>	02	02	00	00
<b>Total</b>	<b>594</b>	<b>582</b>	<b>599</b>	<b>615</b>

<b>JAIR ANTUNES DOS SANTOS</b>				
INFOR				
	2017/11 a 2018/10		2018/11 a 2019/10	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Busca e Apreensão</b>	00	00	00	00
<b>Citação</b>	04	04	01	01
<b>Condução de Testemunha</b>	00	00	00	00
<b>Notificação</b>	08	08	11	12
<b>Penhora</b>	17	15	01	03
<b>Outros</b>	17	18	05	05
<b>TOTAL</b>	<b>46</b>	<b>45</b>	<b>18</b>	<b>21</b>
PJe-JT				
	2017/11 a 2018/10		2018/11 a 2019/10	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Notificação</b>	19	47	00	00
<b>Mandado</b>	586	568	680	676
<b>Ofício</b>	00	00	00	00
<b>Total</b>	<b>605</b>	<b>615</b>	<b>680</b>	<b>676</b>

#### 4.3.7 Mandados cumpridos em regime de auxílio

Conforme monitoramento realizado por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não prestou nem requereu** auxílio de outras jurisdições durante o período correccionado.



## **5 CONSIDERAÇÕES SOBRE A CCDF E CDM**

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e a Central de Mandados estão vinculadas à Direção do Foro Trabalhista de Caxias do Sul. A Unidade encontra-se organizada e a forma de funcionamento é integrada entre a CCDF e a CDM.

A Unidade é responsável pelo arquivo do Foro, o qual está localizado em sala separada do prédio da Justiça do Trabalho. Todas as sextas-feiras, dois servidores da CCDF se deslocam até o arquivo para realizarem as tarefas atinentes ao arquivamento de processos. Os processos arquivados são organizados em ordem crescente por ano, vara e número de lote. Na entrevista, a Coordenadora disse que há pouco espaço disponível no arquivo.

A equipe é composta por três servidores, dez Oficiais de Justiça e cinco Agentes de Segurança. De acordo com a Coordenadora, a quantidade de servidores na CCDF, que já é insuficiente para a execução das atividades, em breve sofrerá redução com a aposentadoria de um servidor e a remoção de outro. A Coordenadora demonstrou preocupação com uma possível falta de reposição de servidores, tendo em vista que será a única servidora no setor e dentre suas atividades está atender cumulativamente as demandas relativas à CCDF, Central de Mandados e CEJUSC.

A unificação dos dados cadastrais é feita pela CCDF, mas a demanda reduziu bastante após a migração dos processos físicos para o meio eletrônico. A Unidade fazia diariamente o lançamento do protocolo físico, tarefa que, atualmente, é eventual. A Unidade auxilia as Varas com o envio e recebimento das correspondências e malote. Além disso, orienta advogados na utilização do PJE, em especial no suporte de informática quando há alteração da versão ou indisponibilidade do sistema. A cobrança de carga de processos é feita a cada 10 ou 15 dias. A Unidade não registrou reclamatória verbal durante o ano corrente.

A Unidade administra, também, as atividades do CEJUSC, que conta com o auxílio da coordenadora da CCDF, seis conciliadores e quatro estagiários. As atividades de estágio contemplam o acesso ao PJE, ainda que limitado; consulta aos processos; inclusão em pauta; expedição de notificações; instrução para secretariar audiências; conferência de certidões de cálculo e guias de depósito para atualização. De acordo com a Coordenadora, na semana da conciliação, foram incluídos 92 processos em pauta para a realização de audiências de conciliação, chegando a alcançar 70,15% o índice de conciliações. Disse a Coordenadora que, desde o mês de abril até a data da correição, foram realizadas 874 audiências e o êxito nos acordos alcançou aproximadamente 67%. O CEJUSC faz estatística e triagem de processos por Vara. Segundo a Diretora todos os servidores do Foro estão se dedicando e contribuindo para o bom andamento dos trabalhos na Unidade. **A Coordenadora merece ser parabenizada pela excelente condução dos trabalhos de sua equipe, que se mostra muito comprometida.**

Também é responsabilidade do setor zelar pela manutenção do prédio e resolver pequenas demandas. Na inspeção, constatou-se que as instalações da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e a Central de Mandados não são adequadas ao trabalho, a Coordenadora relatou a ausência de banheiro na sala da CCDF, o reduzido espaço da sala dos Oficiais de Justiça e deficiência no serviço de manutenção especificamente quanto às infiltrações e goteiras.

Disse a Coordenadora que a Unidade não faz a conferência das certidões nos processos físicos e, ainda, teceu elogios ao comprometimento dos oficiais de justiça para o bom andamento do trabalho. Ressaltou que, geralmente, o prazo de devolução é obedecido. Eventualmente, o prazo pode ser excedido diante da possibilidade de ser obtido êxito com mais alguma tentativa e a cobrança, quando necessária, é feita após 60 dias do decurso do prazo. Relatou que a distribuição dos mandados eletrônicos ocorre nas terças e quintas-feiras. A comunicação com os oficiais de justiça é feita pessoalmente ou por *Whatsapp*. A devolução dos mandados eletrônicos para as Varas é semanal, feita pelo próprio Oficial de Justiça. Os mandados físicos eram devolvidos pela CCDF.

Os mandados normais e urgentes são distribuídos nas segundas e quintas-feiras e os mandados dos plantões, diariamente, tão logo recebidos. A devolução dos mandados para as Varas do Trabalho ocorre no mesmo dia em que o Oficial de Justiça entrega a certidão de cumprimento.

Nas férias de um Oficial de Justiça, quando o período não excede 15 dias, os mandados são distribuídos para outro oficial que esteja trabalhando. Caso o período seja superior a 15 dias, faz-se uma escala de cobertura de férias. O regime de plantão é semanal.



Na inspeção constatou-se a boa organização da Unidade e o empenho no trabalho pelos servidores que a integram.

## **6 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES**

### **Item 3.5 (Livro Carga de Advogados)**

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de cinco dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 78, II, da nova CPC.

### **Item 4.3.5 (Mandados Pendentes de Devolução com Prazo de Devolução Vencido no Sistema Informatizado)**

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de dez dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 74, § 1º, da nova CPC.

Recomenda-se, também, a adoção de práticas para a redução do tempo médio para cumprimento dos mandados expedidos.

## **7 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato direto com a Coordenadora e os demais servidores lotados na Unidade Judiciária, o Corregedor Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul no dia 12.11.2019, das 15h30min às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro.

## **8 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA**

Solicita-se à **Secretaria de Manutenção e Projetos (SEMPRO)** que tome providências acerca da manutenção predial na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Caxias do Sul, com o reparo de infiltrações e goteiras.

## **9 PRAZO PARA RESPOSTA**

A Coordenadora deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” **direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 3441/2019**, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

## **10 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada recebidos pela Coordenadora, Denise Bampi, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Andréa Koliver, Assessora Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

**Marçal Henri dos Santos Figueiredo**  
Corregedor Regional